

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SMS/SSBV

São Sebastião da Boa Vista, 24 de Fevereiro de 2021.

À: Comissão Permanente de Licitação.

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, venho por meio deste dar ciência da necessidade **URGENTE** na aquisição de **KIT TESTE RÁPIDO COVID - 19 IgG/ IgM** para atender esta Secretaria nas medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com o Decreto Municipal nº014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal nº085-2021- GP/PMSSBV de 08 de fevereiro de 2021.

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando as Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

Considerando a Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, que autoriza a DISPENSA de licitação para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”;

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe das Dispensas, em caráter emergencial, Licitação para contratação direta de serviços e fornecimento de materiais, conforme especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 085-2021- GP/PMSSBV de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência Municipal, das novas medidas de enfrentamento no âmbito do município de São Sebastião da Boa Vista à pandemia Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando finalmente o crescente número de pessoas infectadas pelo Novo Corona Vírus no município de São Sebastião da Boa Vista e com vistas a ampliar as ações de combate e atender os protocolos de atendimento conforme os padrões de tratamento atualmente utilizados o que justifica a necessidade urgente da aquisição dos materiais abaixo solicitados.

Diante do acima exposto Autorizo a Dispensa de Licitação conforme abaixo:

1- Empresa: R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43

2- Razão da Escolha: A empresa R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ nº 38.028.373/0001-43, foi a escolhida por possuir comprovada experiência no fornecimento do produto, ter apresentado a documentação necessária e por apresentar o menor preço para o fornecimento do produto.

3- Justificativa do Preço: O preço praticado é o de mercado, considerando pesquisa de preços anexa.

4-Valor Total para o fornecimento dos produtos: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e quinhentos Reais).

4.1-Relação de produtos a serem fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT TESTE RAPIDO COVID - 19 IgG/ IgM (apresentação caixa com 25 unidades)	unid	500	CEPALAB	R\$ 39,00	R\$ 19,500,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.500,00

5- Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2021

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista

10 302 0013 2.041 - Manutenção do Programa de Média e alta complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 12140000 Transferência Sus Bloco Custeio

Atenciosamente,

BENEDITO MORAES
BARRETO
JUNIOR:70139563253

Assinado de forma digital
por BENEDITO MORAES
BARRETO
JUNIOR:70139563253

Benedito Moraes Barreto Junior
Secretário Municipal de Saúde



Av. Gov. Jose Malcher, 937 sala 1304 - Nazaré - Belém - Pará - CEP 66.055-260

Tel: (91) 3081-0027/99119-3900

[E-mail: gestor@novahospitalar.com](mailto:gestor@novahospitalar.com)/adm@novahospitalar.com

Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2021

Conforme sua solicitação a qual antecipadamente agradecemos, informamos abaixo nossas condições para fornecimento.

PROPOSTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	500	TESTE RAPIDO PARA COVID-19 IgG/IgM	MP BIOMEDICALS	KIT	R\$ 41,50	R\$ 20.750,00
						R\$ 20.750,00

Valor da Proposta: R\$ 20.750,00

Registro no Ministério da Saúde

Taxas e impostos inclusos

Entrega 30 dias

Prazo de pagamento 30 dias

Sem mais e sempre disponíveis a quaisquer esclarecimento que se façam necessários.

Belém-PA, 24 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,

NOVA HOSPITALAR

NOVA HOSPITALAR
LTDA
CNPJ: 17.336.169/0001-10

PROPOSTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	KIT TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM (APRESENTAÇÃO CAIXA COM 25 UNIDADES).	UND	500	CEPALAB	R\$ 36,00	R\$ 19.500,00

A) IMPOSTOS E FRETE INCLUSOS.

B) PROCEDÊNCIA NACIONAL

C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

E) LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA NOTA

F) PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS APOS A ENTREGA DA MERCADORIA
BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3074-0 C/C: 64.686-5

G) C.N.P.J.: 38.028.373/0001-43

H) INSC. EST. 15.709.541-0

I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

J) SOMENTE COMERCIALIZAMOS PRODUTOS EM SUAS EMBALAGENS (CAIXAS FECHADAS) POR MOTIVO DE CONTROLE DE LOTE E VALIDADE

M) RAZÃO SOCIAL: R S LOBATO NETO EIRELI, ENDEREÇO: RUA FERNANDO GUILHON, Nº 1467, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CEP:66.033-310, BELÉM-PA, TEL: (91) 98578-7656

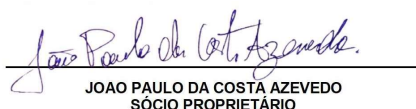
R S LOBATO NETO
EIRELI:38028373000143

 Assinado de forma digital por R S
LOBATO NETO EIRELI:38028373000143

PROPOSTA TESTE COVID-19**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM	KIT	500	SINOCARE	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00

Belém, 24 de fevereiro de 2021


JOAO PAULO DA COSTA AZEVEDO
SÓCIO PROPRIETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, devidamente registrada no CNPJ nº 05.191.333/0001-69, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, o Sr. KEYNES LEMOS DA SILVA, CPF 752.589.272-53, Decreto nº 307/2019, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ: 38.028.373/0001-43, forneceu Medicamento e Material Técnico Hospitalar, de forma satisfatória, e que sempre que solicitado, cumpriu suas obrigações, legalmente

Igarapé-Miri, 31 de Dezembro de 2020.


KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Keynes Lemos da Silva
CPF: 752.589.272-53
Sec. Municipal de Saúde
Decreto 307/2019-PMI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representado pela Secretária, Sra. CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador do CPF nº 581.040.202-00 e RG nº 2972128 SSP/PA, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ: 38.028.373/0001-43, forneceu Medicamento e Material Técnico Hospitalar, de forma satisfatória, e que sempre que solicitado, cumpriu suas obrigações, legalmente.

Muaná/PA, 30 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

CLAUDIA
MARIA
MORAES DE
ANDRADE:581
04020200

Assinado de
forma digital por
CLAUDIA MARIA
MORAES DE
ANDRADE:58104
020200

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

R S LOBATO NETO EIRELI**CNPJ 38.028.373/0001-43****NIRE: 15600388207****ENDERÇO: Rua Fernando Guilhaon, N° 1467, Batista Campos, Cep 66.033-310., Belém – PA****BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

1 - ATIVO		2 - PASSIVO	
	2020		2020
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
1.1.1 - Disponível	R\$ 501.000,00	2.1.1 - Obrigações com Pessoal	R\$ 1.000,00
Caixa	R\$ -	Obrigações com Pessoal	R\$ 1.000,00
Bancos	R\$ 501.000,00	2.1.2 - Fornecedores	R\$ -
Estoque	R\$ -	Encargos Sociais à recolher	R\$ -
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 501.000,00	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.000,00
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
		2.2.1 - Obrigações Financeiras	
		2.2.2 - Obrigações Tributárias	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
1.3 - ATIVO PERMANENTE		2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
1.3.1 - IMOBILIZADO	R\$ -	2.3.1 - Capital Social	R\$ 500.000,00
Móveis e utensílios		Integralizado	R\$ 500.000,00
Máquinas e equipamentos	R\$ -	2.3.2 - Reservas de Lucros	R\$ -
(-) Depreciações / Amortizações	R\$ -	Lucros (líquido) do Exercício	R\$ -
		Lucros (líquido) Acumulado	R\$ -
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$ -	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 500.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 501.000,00	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 501.000,00

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas de n° 02 (DOIS) do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Para, sob o arquivamento de n° 209947195 e protocolo de n° 203567420, em 10/12/2020.

Este documento pode ser verificado:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192154931274

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Belém-Pa, 11 de dezembro de 2020

ROMARIO SAMPAIO LOBATO

NETO

CPF: 822.061.632-68

TITULAR PESSOA FISICA

REGINALDO FERREIRA RUIVO

CRC/PA 007326/O-4

CPF 127.082.832-00 Contador

15/12/2020

Certifico o Registro em 15/12/2020

Arquivamento 20000685566 de 15/12/2020 Protocolo 203541820 de 14/12/2020 NIRE 15600388207

Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97104990797851





R S LOBATO NETO EIRELI

CNPJ 38.028.373/0001-43

NIRE: 15600388207

ENDERÇO: Rua Fernando Guilhon, N° 1467, Batista Campos, Cep 66.033-310., Belém – PA

POSIÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA PERÍODO DE ABERTURA			
ANÁLISE DE ÍNDICES POR QUOCIENTES			
TIPO DE ÍNDICE	FÓRMULA	VALORES EM REAL	ÍNDICE %
1. LIQUIDEZ GERAL =	<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 501.000,00	501,00
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 1.000,00	
Nota Explicativa 1: Demonstra quanto a empresa possui no ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL À LONGO PRAZO para cada R\$ 1,00 (hum real) de dívida total, quanto maior for o resultado acima de R\$ 1,00, melhor será a capacidade da empresa saldar sua dívida total.			
2. LIQUIDEZ CORRENTE =	<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 501.000,00	501,00
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 1.000,00	
Nota Explicativa 2: Demonstra quanto a empresa possui de ATIVO CIRCULANTE para cada R\$ 1,00 (hum real) de PASSIVO CIRCULANTE, quanto maior for o resultado deste indicador em relação a unidade, melhor será sua Liquidez corrente.			
3. LIQUIDEZ SECA =	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	R\$ 501.000,00	501,00
	<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 1.000,00	
Nota Explicativa 2: Demonstra quanto a empresa possui de ATIVO CIRCULANTE sem considerar o ESTOQUE para cada R\$ 1,00 (hum real) de PASSIVO CIRCULANTE, quanto maior for o resultado deste indicador em relação a unidade, melhor será sua Liquidez Seca			
3. SOLVÊNCIA GERAL =	<u>Ativo Total</u>	R\$ 501.000,00	501,00
	<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	R\$ 1.000,00	
Nota Explicativa 3: Demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações em caso de Falência. Se o Índice for maior que 1, pode-se dizer que a empresa é SOLVENTE. Se o Índice for menor que 1, pode-se dizer que a empresa é INSOLVENTE.			
4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO =	<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível ao Longo Prazo</u>	R\$ 1.000,00	0,002
	<u>Ativo Total</u>	R\$ 501.000,00	
Nota Explicativa 4: Demonstra a dependência de recursos de terceiros (passivo exigível) no financiamento do ativo.			

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas de n 02 (DOIS) do Livro Diário n° 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Para, sob o arquivamento de n° 209947195 e protocolo de n° 203567420, em 10/12/2020.

Este documento pode ser verificado:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela **192154931274**

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

Belém-Pa, 11 de dezembro de 2020



Certifico o Registro em 15/12/2020

Arquivamento 20000685566 de 15/12/2020 Protocolo 203541820 de 14/12/2020 NIRE 15600388207

Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97104990797851

15/12/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H8ceaQpDkblA&chave2=K72jyVYDlIDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12708283200-REGINALDO FERREIRA RUIVO|82206163268-ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

**ROMARIO SAMPAIO LOBATO
NETO
CPF: 822.061.632-68
TITULAR PESSOA FISICA**

**REGINALDO FERREIRA RUIVO
CRC/PA 007326/O-4
CPF 127.082.832-00 Contador**

15/12/2020



Certifico o Registro em 15/12/2020
Arquivamento 20000685566 de 15/12/2020 Protocolo 203541820 de 14/12/2020 NIRE 15600388207
Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97104990797851



203541820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R S LOBATO NETO EIRELI
PROTOCOLO	203541820 - 14/12/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

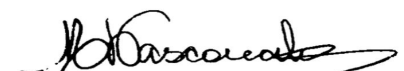
MATRIZ

NIRE 15600388207
CNPJ 38.028.373/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020
SOB N: 20000685566

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82206163268 - ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

Cpf: 12708283200 - REGINALDO FERREIRA RUIVO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

15/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R S LOBATO NETO EIRELI
CNPJ: 38.028.373/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:46 do dia 24/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2021.

Código de controle da certidão: **BDF0.8F9E.7535.8FF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S LOBATO NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.028.373/0001-43

Certidão nº: 31856425/2020

Expedição: 02/12/2020, às 15:18:32

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S LOBATO NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.028.373/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R S LOBATO NETO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.709.541-0**CNPJ:** 38.028.373/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:01 do dia 28/12/2020**Válida até:** 26/06/2021**Número da Certidão:** 702020080909393-7**Código de Controle de Autenticidade:** 9DAC2642.7B28412B.92EADA56.3AB8F021**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R S LOBATO NETO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.709.541-0**CNPJ:** 38.028.373/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:01 do dia 28/12/2020**Válida até:** 26/06/2021**Número da Certidão:** 702020080909394-5**Código de Controle de Autenticidade:** D96A81EA.3F68B820.4BA73923.4C6C83AB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084345/119/2020

Contribuinte: R S LOBATO NETO EIRELI
CPF/CNPJ: 38.028.373/0001-43
Inscrição Mobiliária: 369643-4
Inscrição 015/35881/23/78/0473/000/000-08 (ALUGADO)
Endereço R FERNANDO GUILHON , 1467

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **09:04** horas, do dia **15/12/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : VQLA.4GD9.RSND.3R7T.IMLQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.028.373/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S LOBATO NETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCO HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R FERNANDO GUILHON	NÚMERO 1467	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 66.033-310	BAIRRO/DISTRITO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RCONTADOR53@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9995-0592
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **13:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R S LOBATO NETO EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EK-QC2vHzE3Q&chave2=K72jYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82206163268-ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 822.061.632-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5003731, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM FELICIDADE, 80, CONDOR, BELÉM, PA, CEP 66033040, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial R S LOBATO NETO EIRELI e nome fantasia MARCO HOSPITALAR.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA FERNANDO GUILHON, 1467 , BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66.033-310.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

Req: 81000000430635

Página
1

10/08/2020



Certifico o Registro em 10/08/2020

Arquivamento 20000666155 de 10/08/2020 Protocolo 204047722 de 10/08/2020 NIRE 15600388207

Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112690854342006



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R S LOBATO NETO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EK-QC2vHZE3Q&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82206163268-ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva,

Req: 81000000430635

Página
2



Certifico o Registro em 10/08/2020
Arquivamento 20000666155 de 10/08/2020 Protocolo 204047722 de 10/08/2020 NIRE 15600388207
Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112690854342006

10/08/2020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R S LOBATO NETO EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EK-QC2vHzE3Q&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82206163268-ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BELEM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELEM, 6 de agosto de 2020.

ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

Req: 81000000430635

Página
3



Certifico o Registro em 10/08/2020
Arquivamento 20000666155 de 10/08/2020 Protocolo 204047722 de 10/08/2020 NIRE 15600388207
Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112690854342006

10/08/2020

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R S LOBATO NETO EIRELI**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EK-QC2vhZE3Q&chave2=K7ZjYvVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82206163268-ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

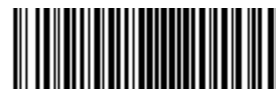
Req: 81000000430635

Página
4



Certifico o Registro em 10/08/2020
Arquivamento 20000666155 de 10/08/2020 Protocolo 204047722 de 10/08/2020 NIRE 15600388207
Nome da empresa R S LOBATO NETO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 112690854342006

10/08/2020



204047722

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R S LOBATO NETO EIRELI
PROTOCOLO	204047722 - 10/08/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600388207
CNPJ 38.028.373/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020
SOB N: 15600388207

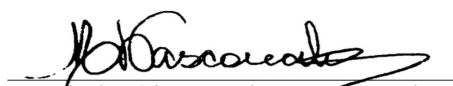
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000666155

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82206163268 - ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PA-015792/O-6

NOME

**ROMARIO SAMPAIO LOBATO
NETO**

FILIAÇÃO

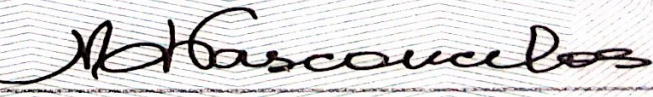
ROSIMAR SAMPAIO LOBATO

MARIA JOSE SOUSA SAMPAIO

Romário Sampaio Lobato Neto

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/12/1985	BRASILEIRA	ABAETETUBA-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
13/01/2009	822.061.632-68	5003731 2º VIA SSPPA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		IESAM- INST.DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.		
		
		DATA DE EXPEDIÇÃO
		01/07/2016
		
		Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PA-015792/O-6

NOME

**ROMARIO SAMPAIO LOBATO
NETO**

FILIAÇÃO

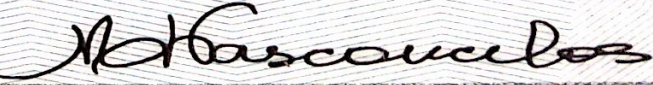
ROSIMAR SAMPAIO LOBATO

MARIA JOSE SOUSA SAMPAIO

Romário Sampaio Lobato Neto

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/12/1985	BRASILEIRA	ABAETETUBA-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
13/01/2009	822.061.632-68	5003731 2º VIA SSPPA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		IESAM- INST.DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.		
		
		DATA DE EXPEDIÇÃO
		01/07/2016
		
		Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25351.963372/2020-41 / 3097781
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3152043201

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 92.928.951/0001-43
25351.138230/2020-43 / 3097901
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3422743201

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134758/2020-43 / 8209456
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415881202

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0003-41
25351.940515/2020-47 / 8209607
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3745326202

d & g distribuidora de medicamentos ltda / 31.563.766/0001-08
25351.134604/2020-51 / 4025481
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415825205

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135478/2020-52 / 3097890
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416217209

SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.347.675/0001-11
25351.957782/2020-53 / 8209547
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3136781201

HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI / 35.425.829/0001-10
25351.963324/2020-53 / 3097795
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151980201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148713/2020-56 / 1244639
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431080201

TRANSELLI TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS - EIRELI / 85.064.152/0001-00
25351.968668/2020-59 / 3097764
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166557202

GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP / 03.963.323/0001-79
25351.963280/2020-61 / 4025450
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151927203
25351.963259/2020-66 / 8209411
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3151904203

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.148678/2020-75 / 4025554
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431068201

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA / 36.028.477/0001-22
25351.934833/2020-79 / 8209624
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3071221207

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 24.079.633/0001-03
25351.963216/2020-81 / 4025463
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151856209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963223/2020-82 / 1244517
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151865208

PBN Química e Farmacêutica LTDA / 31.106.637/0001-90
25351.135095/2020-84 / 1244551
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416003209

DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.256.335/0001-24
25351.957804/2020-85 / 8209533
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136806204

SOLIDSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA / 18.429.007/0001-99
25351.135472/2020-85 / 8209502
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416211201

DABIVIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 36.489.889/0001-60
25351.071436/2020-86 / 8209425
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3348142202

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010888/2020-91 / 4025537
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366946205

HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI / 35.425.829/0001-10
25351.963292/2020-96 / 4025446
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151941206

MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA / 21.414.958/0001-07
25351.968692/2020-98 / 3097751
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166607200

NILO TOZZO & CIA LTDA / 01.956.134/0002-24
25351.134974/2020-99 / 8209460
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415948200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03
25351.588779/2016-05 / 1162616
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379939200

ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA / 30.462.836/0001-79
25351.407186/2018-11 / 8169443
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3737510202

Cirurgia Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756396/2014-41 / 3061871
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379959201

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 92.928.951/0001-43
25351.138230/2020-43 / 3097901
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3585669204

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3313644201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Master Transportes de cargas Eireli EPP / 12.838.700/0001-39
25351.071476/2020-28 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348188202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

V. P. MOURA COSMETICOS / 38.096.629/0001-50
25351.071521/2020-44 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348236207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.597, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45
25351.190549/2013-61 / 8093854
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379942201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.598, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.897.117/0001-73
25351.963323/2020-17 / 1244457
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3151979203

Oswaldo Carneio Filho EPP / 27.161.574/0001-06
25351.071405/2020-25 / 1244503



GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)(20CG2515X);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3877855/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art.10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM(Todos os Lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3883217/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os artigos 1º, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Carlos Eduardo Brettas Custodio - CNPJ: 03381748696
Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3847236/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico <https://iniciativadigital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier> de produto não regularizado na ANVISA, em desacordo com a Lei n. 6360/76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Hangzhou Realy Tech Co. Ltd - CNPJ:
Produto - (Lote):
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 3930724/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCQS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº. 3047482/20-5da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
25351.968732/2020-00 / 8209303
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888415/2020-01 / 8209641

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 84.995.265/0001-67
25351.968683/2020-05 / 4025386
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963371/2020-05 / 8209317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.968644/2020-08 / 4025390
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42
25351.940507/2020-09 / 8209578
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59
25351.148622/2020-11 / 8209611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.707/0001-21
25351.071536/2020-11 / 4025506
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0008-65
25351.160200/2020-13 / 8209491
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.963191/2020-15 / 8209516
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.134956/2020-15 / 4025541
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135477/2020-16 / 8209595
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216202

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44
25351.135484/2020-18 / 1244611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244534
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415880206

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957731/2020-21 / 1244596
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.957756/2020-25 / 1244582
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136752201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-38
25351.135378/2020-26 / 8209473
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60
25351.963143/2020-27 / 3097838
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957851/2020-29 / 8209520
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84
25351.924395/2020-31 / 4025477
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO / 37.079.188/0001-15
25351.935055/2020-35 / 8209638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010889/2020-36 / 3097886
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366948201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
25351.135400/2020-38 / 3097855
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0001-99
25351.135464/2020-39 / 8209487
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.028.373/0001-43

Razão Social: R S LOBATO NETO EIRELI

Endereço: AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON 1467 / JURUNAS / BELEM / PA / 66033-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2021 a 21/02/2021

Certificação Número: 2021012304165159986559

Informação obtida em 09/02/2021 10:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.709.541-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 38.028.373/0001-43	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600388207
NOME EMPRESARIAL R S LOBATO NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MARCO HOSPITALAR		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA FERNANDO GUILHON, 1467 BATISTA CAMPOS		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 10/08/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 27/12/2020 às 11:24:42 pelo Portal de Serviços da SEFA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
4623/2020 - DVSDM

Nº DA LICENÇA:
3530/20

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2021**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **PRODUTOS PARA A SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **4644-3/01** DESCRIÇÃO: **DISTRIBUIDORA. AUTORIZADA A ARMAZENAR DISTRIBUIR E EXPEDIR: MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. AFE:1.24.453-4; CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE). AFE: 8.20.945-6. (69229XW2MLMM)**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **R S LOBATO NETO EIRELI**
CNPJ / CPF: **38.028.373/0001-43**
LOGRADOURO: **RUA FERNANDO GUILHON**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **BATISTA CAMPOS**
MUNICÍPIO: **BELÉM**
ESTADO: **PARA**

N: **1467**

CEP: **66.033-310**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRF PA Nº 1559**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **27/11/2020**

Assinatura
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luiz Sebastião do Nascimento
Diretor
DEVISA/SESMA/PMB

